

LEI MUNICIPAL Nº 2.293/26.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 23/04/2026 a 23/05/2026.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Autoriza abertura de Créditos Especiais no valor de R\$ 268.816,13, visando a aplicação de recursos federal, estadual e de superávit financeiro, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 032/26 e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no Orçamento do Município para o **exercício de 2026**, no valor total de **R\$ 268.816,13** (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e treze centavos), para aplicação de recursos oriundos das esferas federal, estadual e de superávit financeiro, como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
26 - TRANSPORTE
782 - Transporte Rodoviário
0101 - Construção, Restauração, Conservação de Rodovias.
26.782.0101.1293 - Manutenção Estradas-Emenda Lucas Redecker
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (3880).....R\$ 98.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros-P.Jurídica (3881)....R\$ 100.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
26 - TRANSPORTE
782 - Transporte Rodoviário
0101 - Construção, Restauração, Conservação de Rodovias.
26.782.0101.2132 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (3840).....R\$ 20.816,13

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.06 - GASTOS COM RECURSOS DO ESTADO
10 - SAÚDE
301 - Atenção Básica
0014 - Saúde Preventiva
10.301.0014.1294 - Aquisição Equipamentos-Portaria SES nº 1228/2025
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (3889)...R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS:.....R\$ 268.816,13

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1267, referente Emenda Parlamentar do Deputado Lucas Redecker, no valor de:.....	R\$ 198.000,00
II - Recurso 1040, referente CIDE, conforme Superávit Financeiro, no valor de:.....	R\$ 20.816,13
III - Recurso 4011, referente Incentivo Atenção Básica do Estado, recebido através da Portaria SES nº 1228/2025, conforme superávit financeiro, no valor de R\$:.....	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS:.....	R\$ 268.816,13

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 23 DE ABRIL DE 2026.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
a Lei Original.**